



**PORTARIA/GP/N.º 551, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ALTERA PARCIALMENTE A COMPOSIÇÃO  
DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE  
RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir **Menara Ribeiro Santos Magnago de Hollanda Cavalcante** – matrícula nº 104.622-2, da função de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

**Art. 2º** Designar **Menara Ribeiro Santos Magnago de Hollanda Cavalcante** – matrícula nº 104.622-2, para compor, na função de presidente, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

**Art. 3º** Designar **Vanderlei José Muller** – matrícula nº 85.520-2, para compor, na função de membro, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2019

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 547, DE 18 DE  
DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c o Art 155 da Lei Complementar nº 029 de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com Vencimentos, a servidora estatutária Maria Raquel Ardisson Passos, matrícula 100080-3, ocupante do cargo de MaPB - III ARTE, na Secretaria Municipal de Educação, para Cursar Mestrado com linha de pesquisa em formação de professores, ministrado pelo Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, a partir da data da publicação até 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 548, DE 18 DE  
DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c o Art 155 da Lei Complementar nº 029 de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com Vencimentos, a servidora estatutária Kissylla Christina Medeiros Gorini, matrícula 107316, ocupante do cargo de MaPB - III MATEMATICA, na Secretaria Municipal de Educação, para Cursar Mestrado profissional em matemática em Rede Nacional - PROFMA, ministrado pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, a partir da data da publicação até 30 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 549, DE 18 DE  
DEZEMBRO DE 2019**

DESIGNA SERVIDOR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria de Fátima Rodrigues Furtado – matrícula nº 115.558, para responder interinamente pelo cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Governo, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, em substituição ao titular do cargo, o servidor Jarbas Mota Siqueira – matrícula nº 85.248 -5, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 550, DE 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019**

PRORROGA LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e de acordo com o Art. 154 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença com Vencimentos concedida através da Portaria/GP nº 074/2016 e Portaria/GP nº 405/2019, afeto ao processo nº 4.327/2016, ao servidor estatutário Menderson Rezende de Moura, matrícula nº 101.614-1, ocupante do cargo de MaPB - III Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desempenho de mandato classista pelo período de 16 de dezembro de 2019 a 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 551, DE 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019**

ALTERA PARCIALMENTE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir Menara Ribeiro Santos Magnago de Hollanda Cavalcante – matrícula nº

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria De Lourdes M. Coelho – Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



104.622-2, da função de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.  
Art. 2º Designar Menara Ribeiro Santos Magnago de Hollanda Cavalcante – matrícula nº 104.622-2, para compor, na função de presidente, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 3º Designar Vanderlei José Muller – matrícula nº 85.520-2, para compor, na função de membro, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2019  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 552, DE 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019**

EXONERA E NOMEIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Julio da Costa Gomes, do cargo de Subsecretário De Defesa Social, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Exonerar a servidora Menara Ribeiro Santos Magnago de Hollanda Cavalcante, do cargo de Subsecretário Para Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Nomear Menara Ribeiro Santos Magnago de Hollanda Cavalcante, no cargo de Subsecretário de Defesa Social, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2019.  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 553, DE 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019**

DESIGNA SERVIDORES EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Dijalma Santos Rabbi – matrícula nº 84.187, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, em substituição ao titular do cargo, o servidor Antônio Carlos Cesquim Diniz

– matrícula nº 85.490, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Designar a servidora Luciana Tiberio Gomes – matrícula nº 31.584, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, no período de 26 de dezembro de 2019 a 09 de janeiro de 2020, em substituição ao titular do cargo, o servidor Claudio Denicoli Dos Santos – matrícula nº 114.663, que estará em gozo de férias.

Art. 3º Designar a servidora Claudia Hackbart Teixeira – matrícula nº 114.733, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, em substituição ao titular do cargo, a servidora Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina – matrícula nº 117.529, que estará em gozo de férias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2019.  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 554, DE 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora comissionada Alinny Kelly Siqueira Dantas de Almeida – matrícula nº 116.288-1 do cargo de Assessor Adjunto I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2019.  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 555, DE 19 DE  
DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o Art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria De Lourdes M. Coelho – Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807